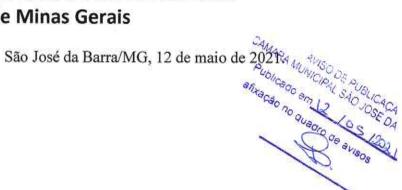


## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

Indicação nº 088/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira Prefeito Municipal São José da Barra -MG.



O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade da construção de uma moto pista para prática de esportes radicais e whillie.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação surge a partir de solicitação de munícipes. especialmente do Sr. Eder de Souza Lima e Sr. Wesley de Oliveira Costa(Neném).

Conforme informado, há no município praticantes do esporte em motos, na modalidade Wheelie. O Wheelie (também conhecido como wheeling, ou stunt) é uma prática de malabarismo com motocicleta ou bicicleta. Consiste em realizar manobras nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo pelos praticantes, onde apenas uma roda do veículo se mantém no chão.

Sendo assim, a construção de um espaço apropriado contribuiria para o incentivo ao esporte, além de proporcionar maior segurança aos praticantes.

Contando com a atenção do Senhor Prefeito nos assuntos que visam a qualidade de vida da população, aguardo o pronto atendimento da mesma.

Ver. Edmar dos Santos Gonçalves

Jámara Municipal de S.José da Barra/MG

Pela aprovação OB votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

(QO abstenção

otação em 17 105 12021

Ver. José Antônio Bícego

CAMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRAIMO

Recebix / os/202/